



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 017/2024

**EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO DE LOMBADAS, TRAVESSIAS ELEVADAS, REDUTORES DE VELOCIDADE E PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Requerimento ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para solicitar as seguintes informações:

a) quantas lombadas, travessias elevadas, redutores de velocidade e/ou pinturas de sinalização horizontal de trânsito foram executados em 2024 até a data deste requerimento? Informar os locais onde foram executados.

b) quantas lombadas, travessias elevadas, redutores de velocidade e pinturas de sinalização horizontal de trânsito estão para ser executados no segundo semestre de 2024? Informar os locais onde foram executados.

### JUSTIFICATIVA

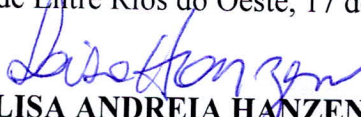
Em 2024, a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste aprovou a Indicação nº 029, da vereadora Lisa Andreia Hanzen, sugerindo providências referentes à manutenção viária, incluindo pintura de faixas de pedestres e construção de lombadas. Tal proposição veio reiterar Indicações aprovadas em anos anteriores desta gestão com teor semelhante.

Nesse sentido, apresentamos este Requerimento para obter do Executivo Municipal maiores informações sobre o andamento das obras e serviços relacionados a lombadas, travessias elevadas, redutores de velocidade e pinturas de sinalização horizontal de trânsito, haja vista existirem diversos contratos firmados pela Prefeitura Municipal relacionados a materiais e mão de obra para realizar as demandas do município (Contrato nº 10/2023 e Ata de Registro de Preço nº 61/2023, com aditivos para o ano de 2024; Empenhos nºs 1348 e 1349/2023)

Por fim, ressaltamos que muitas vias urbanas e rurais necessitam de manutenção, e a execução da sugestão ora apresentada pode garantir boa trafegabilidade e segurança aos motoristas e pedestres, diminuindo, assim, os riscos de acidentes.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 17 de junho de 2024.

  
**LISA ANDREIA HANZEN**  
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Discutido e Votado em: 17.06.24  
Obtendo o seguinte resultado:  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Gilberto Luis Maldaner  
Secretário

Gilberto Luis Maldaner  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
**PROTOCOLO GERAL**  
Nº: 4491  
EM 17 / 06 / 2024  
Encarregado

Luísa